



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-leste
Gabinete do Presidente
Rua de Formosa , Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56| fax (670) 333 98 51

Conselho de Administração

Decisão nº 6 /V/CA, de 15 de Março de 2019

Autoriza o Secretário-Geral a proceder o Recrutamento de assessores nacionais e internacionais do Parlamento Nacional

Nos termos do disposto conjugadamente na alínea k), i., do nº 2 do artigo 9º e do artigo 39º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, Lei nº 12/2017, de 24 de maio, o Conselho de Administração delibera autorizar o Secretário-Geral a proceder ao recrutamento de assessores nacionais e internacionais para o Parlamento Nacional, por justificada urgência e necessidade de funcionamento dos serviços parlamentares.

A presente deliberação foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, na 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 15 de março de 2019.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

Arão Noé de Jesus da Costa Amaral

*O Secretário-Geral do Parlamento Nacional
e Secretário do Conselho de Administração*

Adelino Afonso de Jesus

